

## Falta de energia deixa rastros de prejuízos no Grande ABC

**CUSTO ALTO**

# Falta de energia deixa rastro de prejuízos no Grande ABC

Profissionais e moradores contabilizam perdas após chuvas; Procon orienta pedir indenização

**ALINE MELO**  
alinemelo@dgabc.com.br

O Grande ABC enfrentou período de 40 horas sem energia elétrica em praticamente todas as cidades, entre domingo e quarta-feira. As fortes chuvas que atingiram a região e a demora no atendimento da Enel Distribuição SP, concessionária responsável pelo fornecimento de energia, fizeram com que muitas pessoas amargassem prejuízos financeiros.

Em Santo André, na Rua Venezuela, região central da cidade, o Bar Gato Preto perdeu diversos alimentos que estavam nas geladeiras, fora o

movimento, que praticamente não existiu nos dias em que não tinha luz. "Tivemos o prejuízo de, no mínimo, R\$ 800 de coisas que não vendemos, porque não tinha como atender os clientes, e mais R\$ 400 de estoque que tivemos que comprar de novo", estimou o irmão do proprietário e funcionário do estabelecimento, Edmilson da Silva, 58 anos.

Cirurgião-dentista há 30 anos, André Fontana, 52, precisou desmarcar o atendimento de oito pacientes e calcula prejuízo entre R\$ 15 mil e R\$ 20 mil. "É bem complicado, a gente ligou para a Enel no domingo à tarde e eles simples-

mente desconsideraram", reclamou. "A conta chegou com aumento, agora o retorno da energia demorou, precisamos fazer manifestação para poder voltar (*o fornecimento*)", concluiu.

Apesar das perdas, tanto Silva quanto Fontana descartam pedir ressarcimentos à Enel. "Não adianta, se adiantasse entraria, mas eu vou perder tempo e não vai resolver, infelizmente. Vou gastar meu tempo, vou gastar meu dinheiro e não vai solucionar nada", afirmou o cirurgião-dentista. "Não vou entrar com ação contra a Enel, mas o certo era entrar, porque quando a gente atrasa as contas eles vêm atrás, agora, para solucionar os problemas fi-

ca nessa demora. Fizeram pouco caso da situação", corroborou o comerciante.

No Jardim Cristiane, Maria Aparecida dos Santos Azevedo, 50, que mantém pequeno comércio na Rua Ascalon, perdeu pelo menos 141 picolés, prejuízo de cerca de R\$ 170. "Amoleceram e aí, quando congelaram de novo, ficaram tortos, não consigo mais vender", lamentou. Sem a nota fiscal, ela também não pretende pedir ressarcimento à Enel.

O funcionário público René Pataro, 42, mora na Vila Pires, em Santo André, perdeu ao menos nove equipamentos eletrônicos, como televisores, lava louça, exaustor, ventilador, aparelho de internet e o motor do portão. Um raio

caiu em um poste, que pegou fogo, e uma descarga elétrica queimou todos os aparelhos. "Já fiz uma queixa e estou aguardando a vistoria da Enel", informou ele, que calcula prejuízo de R\$ 8.000.

O coordenador do Procon Consórcio, Victor Paulo Ramuno, orientou que todas as pessoas que se sentirem lesadas devem registrar reclamação na concessionária e pedir vistoria, mesmo que não tenham as notas fiscais do que foi danificado. "O ônus de produzir provas nesse caso é da prestadora de serviços. O consumidor pode fotografar o que estiver danificado. Se tiver algum extrato de cartão para comprovar a compra, ajuda, mas não é a falta desses documentos que impede o

pedido de indenização", esclareceu. Se a empresa não concordar em ressarcir os danos, o consumidor deve procurar o Procon e/ou o Juizado de Pequenas Causas.

Sobre os possíveis danos a aparelhos elétricos, a Enel informou que segue a normatiza determinada pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), que estabelece os critérios de ressarcimento de danos a serem feitos pelas distribuidoras de energia elétrica. A distribuidora acrescenta que o cliente pode realizar o pedido de análise no prazo de até 90 dias corridos, a contar da data provável da ocorrência do dano elétrico no equipamento, para dar entrada na solicitação de ressarcimento.

(Colaborou Heitor Agrício)

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Setecidades **Página:** 1